



Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Recursos Humanos

Av. Visconde de Taunay n° 950 – 1° andar - www.pontagrossa.pr.gov.br

EDITAL COMPLEMENTAR DO TESTE SELETIVO Nº 001/2007

SMAS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, especificamente nos termos da Lei Municipal nº 8.804, de 26 de dezembro de 2.006.

TORNA PÚBLICO

1. Das provas Práticas para o emprego de Motorista.

- 1.1. Este Edital Complementar contém as cláusulas e condições que regem a realização das provas práticas para a categoria de “Motorista”;
- 1.2. A prova prática tem por objetivo avaliar a aptidão do candidato para o exercício das atividades inerentes ao emprego de que se trata;
- 1.3. Estão convocados para a prova prática todos os candidatos aprovados na prova escrita, conforme relação anexa a este Edital;
- 1.3.1. Será considerado desistente o candidato que deixar de comparecer no dia e hora marcados para o início da realização da prova;
- 1.4. A prova prática valerá de 0 a 10 pontos e terá caráter classificatório;
- 1.5. Não será admitido no local da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para seu início;
- 1.6. Não haverá segunda chamada para a realização da prova Prática;
- 1.7. O candidato convocado para esta prova deverá apresentar a mesma documentação com a qual fez sua inscrição para o Teste Seletivo, bem como seu cartão de inscrição;
- 1.8. Durante a realização da prova não será admitida consulta ou comunicação entre os candidatos e pessoas estranhas ao trabalho, nem a utilização de livros, manuais impressos, apostilas, anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP ou outro meio receptor de mensagens.

2. Será excluído do Teste o Candidato que:

- 2.1. Fizer, em qualquer documento, declaração inexata ou falsa.
- 2.2. Agir com descortesia com qualquer integrante da equipe encarregada da aplicação da prova;
- 2.3. For responsável por falsa identificação pessoal;
- 2.4. Deixar de assinar a lista de presença;
- 2.5. Utilizar-se de meio fraudulento para obter aprovação em qualquer das etapas da prova;
- 2.6. Apresentar-se trajado inadequadamente para a realização da prova, assim considerada a indumentária imprópria para o exercício das funções de motorista, bem como aquela que despreze a natureza do emprego público e o respeito às pessoas a serem atendidas;

2.7. Não atender às determinações deste Edital.

3. Das disposições Gerais.

- 3.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de todos os Atos e Editais de seu interesse;
- 3.2. Não será admitida revisão de pontuação da prova prática;
- 3.3. A prova prática será realizada de acordo com o calendário em anexo e constará de tarefas especificadas nos demais itens do presente Edital.
- 3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Governo, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. Da prova Prática para Motorista.

- 4.1. Antes da realização da prova prática o candidato deverá apresentar aos examinadores o original de sua Carteira Nacional de Habilitação;
- 4.2. A prova de direção veicular na via pública será realizada no período máximo de 30 (trinta) minutos.
- 4.2.1. A avaliação da prática de direção veicular levará em consideração:

- - controle de embreagem em aclives e declives.
- - entrada e saída em vias preferenciais.
- - entrada e saída nas curvas ou retornos.
- - uso da sinalização por gestos, luzes e som com o veículo parado e em movimento.
- - passagem e ultrapassagem de outro veículo em movimento.
- - velocidade regulamentar.
- - velocidade compatível com a segurança.
- - estacionamento e partida do veículo.
- - operação de freios.
- - operação de embreagem.
- - operação de instrumentos no painel.
- - observância da sinalização horizontal e vertical.
- - observância da sinalização semafórica.
- - distância de segurança entre o veículo que dirige e o que segue imediatamente.
- - mudança de faixa.
- - marcha-a-ré

- 4.3. O avaliador preencherá uma ficha própria referente ao candidato, contendo a pontuação obtida em cada item.
- 4.4. A nota da prova prática será resultante do somatório dos pontos obtidos na ficha de avaliação.

5. Da convocação para a Prova Prática de Motorista

- 5.1. Estão convocados para a realização da prova prática todos os candidatos aprovados na prova objetiva;
- 5.2. A prova será realizada nos dias 12 e 13 de junho de 2.007, devendo os candidatos se apresentarem portando a documentação exigida;

5.3. Os candidatos deverão se dirigir ao Centro de Ação Social, sito à Rua Joaquim Nabuco nº 59 nos dias e horários abaixo relacionados:

Nome	Dia	Horário
Alceu Carneiro dos Santos	12.06.07	08:30 hs.
João Marcos Franco de Godoy	12.06.07	09:00 hs.
Luis César da Silva	12.06.07	09:30 hs.
Renato Viezzer	12.06.07	10:00 hs.
Edenilson José Custódio	12.06.07	10:30 hs.
João Ivaldir Bueno de Mello	12.06.07	11:00 hs.
Maurício José de Souza Fernandes	12.06.07	11:30 hs.
Braz Antonio Rodrigues de Lara	12.06.07	13:30 hs.
Hilário Massalak	12.06.07	14:00 hs.
Ana Cristina Camargo Diedrichy	12.06.07	14:30 hs.
Marcos Henrique da Rocha	12.06.07	15:00 hs.
Flavio Orlando Pilarski	12.06.07	15:30 hs.
Ronaldo Costa Franco	12.06.07	16:00 hs.
Nilton José Opata	12.06.07	16:30 hs.
Abduzil Antonio Borgo	12.06.07	17:00 hs.
Osmar Domingues	13.06.07	08:30 hs.
Robson dos Santos	13.06.07	09:00 hs.
Julio César Araújo	13.06.07	09:30 hs.
Esmael Elias do Nascimento	13.06.07	10:00 hs.
Otacílio Moreira	13.06.07	10:30 hs.
Osmair Antonio Mendes	13.06.07	11:00 hs.
Wilson Santos Neves	13.06.07	11:30 hs.

Ponta Grossa, em 05 de junho de 2.007.

JOSÉ RUITER CORDEIRO
Secretário Municipal de Governo